

APOSTILA Nº 001 AO CONTRATO Nº 015/2025-MPPA

O Exmo. Sr. Dr. **ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, resolve:

EXPEDIR, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, a presente Apostila ao Contrato nº 015/2025-MPPA, cujo objeto consiste na contratação de empresa e/ou consórcio especializado na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos especializados de supervisão, consultoria, coordenação, gerenciamento e acompanhamento técnico para apoio à fiscalização, relativos ao contrato de elaboração de projetos básicos de arquitetura e complementares de engenharia, necessários à Execução da Obra de Construção da Nova Sede do MPPA em Belém, com o uso da metodologia BIM, com vistas à certificação LEED® BD+C - New Construction, versão 4.1, conforme especificado no instrumento contratual, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ISABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (CNPJ/MF nº 11.085.188/0001-34), tendo em vista o que consta no e-mail recebido de luizabarcante@mppa.mp.br, em 23/06/2025, para registrar:

I – Alteração, no item 11.1 da Cláusula décima-primeira do instrumento contratual, que trata da GARANTIA DE EXECUÇÃO E DA GARANTIA DOS BENS/SERVIÇOS, conforme abaixo:

Onde se lê: "O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por **caução em dinheiro ou títulos da dívida pública**, pela **fiança bancária** ou, ainda, por **título de capitalização**, no valor de **R\$ 63.944,05 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato."

Leia-se: "A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade **seguro garantia**, no valor de **R\$ 63.944,05 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato. "

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, 1º de julho de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante